



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

e-mail: prefeituramdejuramento2021@gmail.com

LEI Nº 1.688/2023.



Dispõe sobre autorização de concessão de reajuste dos vencimentos pagos aos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juramento–MG, aprova, e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a concessão de reajuste dos vencimentos pagos aos professores da rede municipal de ensino, no índice de 10 % (dez por cento), a ser incidido sobre o valor pago referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 2.º - Fica autorizado o pagamento de complementação salarial aos profissionais do magistério que após o acréscimo de 10% (dez por cento) em seu vencimento mensal, nos termos do artigo anterior, a sua remuneração ainda ficar inferior ao valor do piso nacional da categoria, proporcional à jornada semanal de 24 horas, atualmente equivalente a R\$2.652,33 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 3.º - Fica inalterado o valor da gratificação prevista no art. 71 da Lei Municipal nº 1.579, paga aos servidores públicos municipais, até 31 de dezembro de 2024; não incidindo sobre a mesma o reajuste previsto no artigo 1º e outros eventuais reajustes concedidos no vencimento dos servidores públicos até aquela data.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 5.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro 01 de novembro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

Juramento–MG, 08 de novembro de 2023.


Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Juramento-MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 08/11/2023.